



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL

ORIENTAÇÃO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PROVISÓRIO
DO 7º PRÊMIO DE POESIA GOVERNADOR MARCELO DÉDA

- Serão considerados recebidos recursos encaminhados presencialmente à sede da Câmara Municipal de Aracaju até as 17h do dia 07/11/2024, ou virtualmente ao e-mail servicosocial@aracaju.se.leg.br até as 23h59 desse dia.
- Foram publicados dois documentos: um em ordem por classificação e outro em ordem por escola. As informações de ambos são as mesmas. A diferença é a forma de apresentação. Um se destina a facilitar visualização da ordem de classificação, outro a facilitar a visualização do conjunto de alunos por escola.
- No recurso contra resultado provisório, pedimos que o autor do recurso informe o critério e subcritério de avaliação ou o critério de desempate sobre o qual deseja recorrer e expor as razões de discordância.
- Os critérios foram explicitados de forma abreviada no resultado provisório, mas podem ser consultados por extenso no item 4 e 5 do Edital nº 1/2024, bem como os itens que ensejaram desclassificação de poesias (informados entre parênteses no resultado provisório), todos consultáveis no edital.
- Segue abaixo exemplo hipotético de recurso de um candidato, para servir de modelo aos interessados:

Exemplo de recurso

Nome do candidato: *Marcio França*

EMEF: *Prof. Jezebel Barroso*

Recurso 1:

Critério de avaliação: *Convenções da escrita*

Subcritério: *Pontuação*

Razão de discordância: *O candidato foi pontuado como se tivesse cometido 4 ou mais erros de pontuação (0,2), no entanto há apenas o erro da segunda linha do segundo verso.*

Recurso 2:

Critério de desempate: *ano de ensino*

Razão de discordância: *o candidato "Mácio França", 26º lugar, possui ano de ensino menor que o candidato "Júlio Santos", 25º lugar, logo, considerando a ordem dos critérios de desempate, tem preferência. Assim, solicito alteração na ordem de classificação.*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8724-8C30-C567-8078

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PATRÍCIA MATOS (CPF 049.XXX.XXX-16) em 06/11/2024 16:28:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/8724-8C30-C567-8078>